

## PLANO DE TRABALHO

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>			
NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais</b>		CNPJ: <b>89.657.159/0001-97</b>	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Organização da Sociedade Civil		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO:  <b>Rua Silverio Pedroso,107</b>			
BAIRRO: <b>Botucarai</b>	CIDADE: Soledade	U.F. RS	CEP: <b>99.300-000</b>
E-MAIL <b>apaesoledade@hotmail.com</b>	TELEFONE: <b>54.3381-2046</b>		
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Rozane G. Chiarello		CPF: 657.150.990-49	
PERÍODO DE MANDATO: 01.01.2020 a 31.12.2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6037028856 - SSP	CARGO:  Presidente	
ENDEREÇO: BR 386 Km 245 , Botucarai		CEP: 99.300-000	

<b>2. PROPOSTA DE TRABALHO:</b>		
<b>NOME DO PROJETO:</b> O incentivo a reabilitação física, motora, intelectual e social através da oferta de serviços especializados.	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
	INÍCIO 02.01.2022	TÉRMINO 31/12/2022
<b>PÚBLICO ALVO:</b>  Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e com Transtorno Global do Desenvolvimento inscritos na APAE.		
<b>OBJETO DE PARCERIA:</b> Atendimento de Fisioterapia e psicopedagogia as pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla e transtornos globais do desenvolvimento.		
<b>DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DE PARCERIA (DEVENDO SER MOSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)</b>		
<p>A APAE de Soledade, entidade de caráter filantrópico que viabiliza aos seus usuários serviços e atividades em diferentes áreas de atuação, sendo: Saúde, Educação e Assistência Social. A oferta destas especialidades vai ao encontro dos objetivos específicos desta entidade, que prima pela oferta de atendimentos de excelência aos seus usuários.</p> <p>A clientela que frequenta essa entidade é composta por crianças, jovens e adultos que possuem deficiência intelectual e/ ou múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, ou seja, usuários com importantes limitações, tanto no funcionamento intelectual e físico, quanto no comportamento</p>		



adaptativo e de sociabilidade. Sendo a APAE uma instituição que trabalha na reabilitação física, intelectual e social, é indissociável a importância e necessidade de contribuir para que seus usuários tenham acesso a serviços que visem ao seu desenvolvimento através de um trabalho integrado que atenda as necessidades e especificidades de cada sujeito.

A meta estabelecida pela APAE neste Termo de Fomento é diminuir os danos causados em razão da exclusão associada as limitações de cada usuário, contribuindo para a evolução de cada paciente, dentro de suas possibilidades e um gradativo processo de inclusão social.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Luz e Liberdade, é uma entidade filantrópica, sem finalidade lucrativa. Foi fundada em Abril de 1980 por um grupo de pais de pessoas com deficiência que lutavam por uma sociedade mais justa e solidaria, capaz de perceber as pessoas com deficiência intelectual e múltipla como sujeitos de/com direitos.

Com a fundação da APAE no município de Soledade as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, devidamente matriculadas, passaram a receber atendimentos na área da saúde de acordo com suas especificidades. Ao longo de todos esses anos a oferta destes serviços foi sendo aperfeiçoada de acordo com as necessidades percebidas pelos gestores, tornando a entidade nos dias de hoje uma referência na sua área de atuação, a promoção e articulação ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e à construção de uma sociedade mais justa e solidária. Dentro deste contexto, vem constituído com um novo olhar para as pessoas com deficiência intelectual e transtornos globais do desenvolvimento, visualizando esses sujeitos com um leque de direitos a serem acessados e garantidos pela sociedade e por aqueles que os representam. Promover o acesso a direitos sociais num cenário socioeconômico com poucas políticas públicas voltadas as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento é uma tarefa que impõe às entidades muitos desafios, pois o custo para a contratação de profissionais devidamente qualificados com habilidades específicas é elevado, além disso, existem outras despesas fixas que comprometem o orçamento da instituição, tornando imprescindível o estabelecimento de parcerias a fim de manter as **ATIVIDADES** desenvolvidas e efetivamente garantir acesso aos direitos sociais. Considerando que a APAE é uma entidade que prima pelo acesso a bens e serviços numa constante busca pela efetivação dos direitos inerentes aos seres humanos, evidencia um pouco de seu engajamento através da oferta de atendimentos que estimulem o desenvolvimento numa perspectiva de independização, autonomia e melhor qualidade de vida justificando assim a celebração deste Termo de Parceria que deverá nortear-se pelo que segue.

OBS: A APAE deverá pagar mensalmente os encargos sociais com recurso oriundo deste termo de Fomento.

devendo efetuar a contrapartida dos valores excedentes. Ainda, deverá custear o valor reajustado de cada profissional no mês de maio após dissídio coletivo, , mediante contracheque, de acordo com a tabela a baixo descrita.

Profissional	SALARIO	Imposto renda	FGTS	INSS	Total
Rosmari R. Auler	R\$ 2.723,78	R\$ 66,47	R\$ 245,38	R\$ 277,07	R\$ 3.312,70
Rosi Mari Dipp Citron	R\$ 2.183,63	R\$ 23,53	R\$ 193,36	R\$ 199,35	R\$2.599,87

Total - R\$ 5.912,57

Valor do repasse mensal é de R\$ 5.808,00, o excedente será custeado com recursos próprios as expensas da APAE, como contrapartida.

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1. GERAIS

a) Proporcionar atendimento especializado aos alunos com deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Transtorno Global do Desenvolvimento matriculados na Escola de Educação Especial Luz e Liberdade mantida pela APAE.

#### 3.2. ESPECÍFICOS

a.1) Ofertar atendimento especializado na área de Fisioterapia e Psicopedagogia.

b.1) Promover reabilitação Fisioterápica e Psicopedagógica aos usuários da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Soledade. ;

b.2) Garantir aos usuários o direito ao acesso a serviços de saúde especializados;

### 4. METODOLOGIA:

#### FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O trabalho será realizado na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais pelas profissionais: Rosmari R. Auler e Rose Mari Dipp Citron Serão ofertados atendimentos especializados na área de fisioterapia e psicopedagogia beneficiando pelo menos 130 usuários.

### 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

#### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Profissional	SALARIO	Imposto de renda	FGTS	INSS
Rosmari R. Auler	R\$2.723,78	R\$66,47	R\$245,38	R\$277,07
Rosi Mari Dipp Citron	R\$2.217,76	R\$23,53	R\$193,36	R\$199,35

Total: R\$ 5. 587,63 no primeiro bimestre, em abril, após dissídio coletivo o valor será reajustado, as expensas da APAE como contrapartida da Entidade.

#### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Melhoria no atendimento dos alunos com deficiência Intelectual

#### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Folha de pagamento, transferência bancária e extratos, relatório de execução do objeto.

**5.4. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Meta		Ações	
1	Pagamento de funcionários e guias	1	pagamento
		2	
		...	
2		1	
		2	
		...	

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMI NO
1	1	Pagamento	Salário	03	01/01/2022	31.12.22

**7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-----	-----	-----
CONCEDENTE	R\$ 69.696,00	R\$ 5.808,00	R\$ 69.696,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 69.696,00</b>	<b>R\$ 5.808,00</b>	<b>R\$ 69.696,00</b>

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**8.1. CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 11.616,00	R\$ 5.808,00	R\$ 5.808,00	R\$ 5.808,00	R\$ 5.808,00	R\$ 5.808,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	
	R\$ 5.808,00	R\$ 5.808,00	R\$ 5.808,00	R\$ 5.808,00	R\$ 5.808,00	

**8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	------	------	------	------	------	------

### 9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo <i>(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i>		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física <i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		
	<p style="text-align: center;">↓   ↓   ↓</p> Pagamento de salários, 13, férias e encargos sociais das profissionais a baixo nominadas. Rosmari R. Auler ----- - Rosi Mari Dipp Citron ----- sendo o excedente a contrapartida da entidade.	$R\$ 2.723,78 + 66,47 + 245,38 + 277,07 = R\$ 3.312,70$ $R\$ 2.183,63 + 23,53 + 193,36 + 199,35 = R\$ 2634,00$ OBS: O Excedente será contrapartida da entidade  <b>R\$ 5. 808,00</b>	R\$ 69.696,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica <i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução <i>(descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)</i>		
	Equipamentos e Materiais Permanentes		

	(se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho		
		R\$ 5.808,00	R\$ 69.696,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 5.808,00</b>	<b>R\$ 69.696,00</b>

Obs: Em abril a remuneração dos profissionais será alterado em decorrência do reajuste imposto através do dissídio coletivo.

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- \_\_\_ (\_\_\_) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- \_\_\_ ( 30 ) dias contados do término da vigência.

### 9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

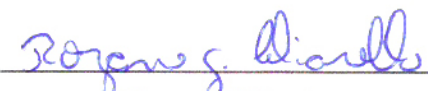
CPF: 567.150.990-49

## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Soledade 31 de Janeiro de 2022

  
Rozane Chiarello  
Presidente